



Protocolo: 18040/2021-4

Portaria de Pessoal Nº 450, de 17 de agosto de 2021.

Progressão de servidora ocupante de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 18.040/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a progressão da servidora efetiva do TCEES, que poderá ter movimentação em sua carreira, conforme pontuação mínima exigida e definida no disposto no artigo 27 e parágrafos da Instrução Normativa TC 17, de 30 de junho de 2009, conforme abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Matr.	Nome	Enq. atual	Enq. devido	Vigência
202.743	Laila Mureb Miguel Bezerra	C4	C5	1/6/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/6/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.